



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.610, DE 25 DE AGOSTO DE 2008.

Denomina de "RUA CLARA DE CARLOS FREITAS", a Rua "D" que se inicia na Rua Joaquim Ramos e termina na Rua Circular, localizada no Bosque dos Guarandis, Bairro travessão, neste Município.

Autor: Ver. Germino de Souza.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de "Rua Clara De Carlos Freitas", a Rua "D" que se inicia na "Rua Joaquim Ramos" e termina na Rua Circular, localizada no Bosque dos Guarandis, Bairro Travessão, neste Município.

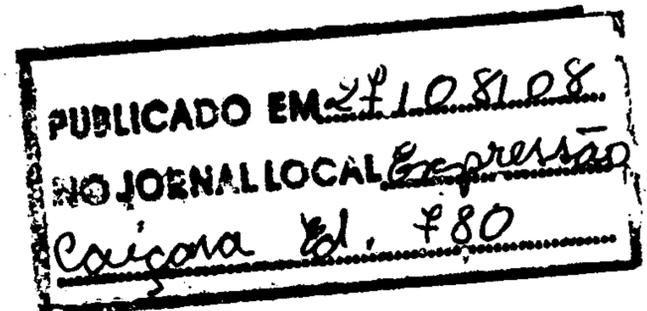
Art. 2º Ficam fazendo partes integrantes desta Lei a justificativa e o croqui de localização, em anexo.

Art. 3º O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 25 de Agosto de 2008.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA:

Clara De Carlos Freitas, filha dos imigrantes italianos Lourenço De Carlos e Isabel Marin De Carlos, nasceu na cidade de São Paulo no dia 16 de fevereiro de 1943.

Em plena adolescência iniciou a atividade profissional na empresa São Paulo Alpargatas Company S.A, e com 20 anos de idade casou-se com o Sr. Antonio de Freitas Gimenez, nascendo dessa união dois filhos, Marcia e Marcelo.

No ano de 1990 mudou-se para Caraguatatuba, fixando residência no Bairro Porto Novo. Mais tarde adquiriu o primeiro imóvel construído no conjunto habitacional - casas populares - no Bairro Travessão.

Sempre participativa dos movimentos sociais de interesse do bairro ou da população, a Sra. Clara não media esforços para atender e auxiliar na medida do possível, a todos os que a procuravam diariamente, em sua própria residência.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

No dia 23 de setembro de 2002, veio a falecer aos 59 anos de idade, deixando no coração de todos, muita saudade, por tratar-se de uma pessoa muito querida que aqui viveu e mostrou bons exemplos como esposa, mãe, amiga e companheira. Sua ausência, com certeza, entristeceu a cidade.

Por estas razões, conto com o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis, para aprovação do Projeto.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 10 de março de 2008.

Autor: Vereador GERMINO DE SOUZA

Caraguatatuba, 25 de Agosto de 2008.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

